

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE		
MATÉRIA:	Indicação 019/2021	
Entrada:	19/04/2021	
Matéria lida em:	22/04/2021	
Matéria votada em:	22/04/2021	
Votação:	Favoráveis: 07	Contrários: —
	— Abstenções	
	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
	R.S. Silva	

Rogério Santos da Silva
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº 019 /2021
DE 19 DE ABRIL DE 2021

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM

19 | 04 | 2021

Nei Paulo André de Almeida

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, apresento a seguinte Indicação, para apreciação do plenário e após votada neste Egrégio Poder, seja enviado ao Poder Executivo, com a seguinte indicação:

“Indico ao Poder Executivo a necessidade de Elaborar Projeto de Lei de Regularização Fundiária Urbana”.

Justificativa

A informalidade urbana ocorre em quase todas as cidades brasileiras. Embora não exclusivamente, a irregularidade é, em sua maior parte, associada a ocupações de população de baixa renda. A Lei nº 13.465, sancionada em 11 de julho de 2017, é um novo marco regulatório no país que visa estabelecer os procedimentos relativos à regularização Fundiária Urbana. REURB que é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas e sociais com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação dos seus ocupantes.

Apresente indicação tem o intuito de oferecer aos cidadãos um instrumento fundamental, que terá como objetivo principal a solução do problema habitacional surgido ao longo dos anos, no Povoado 25 de Novembro, Unidades Habitacionais construídas no antigo terreno da Codise e outras Artérias Públicas.

Com isso, haverá a institucionalização da entrega pelo município de propriedade de interesse social em total adequação com a Lei. A partir disso os proprietários poderão obter financiamentos de linha de créditos para reformar além de serem legalmente dono do que é seu direito

Sendo assim, contamos com a presteza do Poder Executivo para pronto atendimento dessa solicitação.

Pinhão (Se), 19 de abril de 2021

Cosme Rocha da Conceição
Cosme Rocha da Conceição